



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 25/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e quatro dias de julho de 2020, às 15h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 25/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação para execução de reforma e ampliação o Centro de Convivência do Idoso. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos e assim mantem a proponente CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA foi VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). Esse processo sera encaminhado para parecer final e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

PROSTINA
ONDE SE LÊ:
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,
CRESCER CONSTRUTORA LTDA:
VEIA-SE:
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 25.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 25.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Parque de Exposições de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação era de R\$ 26.983,47 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme ata datada de 16/07/2020, constante às fls. 143 e 24/07/2020 (fls. 146) a empresa vencedora do certame foi a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

46



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 25.2020

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **192/2020**

Processo Licitatório nº: **025/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro de convivência do Idoso no Parque de Exposições de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

Foi protocolado com o nº 175/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 29 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 70 a 74).

O aviso de licitação foi publicado no dia 30 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 77 a 79).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de junho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu proposta de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP** e **Crescer Construtora Ltda.**

Como houve renúncia expressa aos prazos recursais. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. - EPP	01	22.900,00

Totalizando a licitação em **R\$ 22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais), conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a



Município de Dois Vizinhos



documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços n 025/2020 de 16 de julho de 2020.

A Comissão irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamento e na data de 24 de julho de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos/questionamentos e assim encaminhou o processo para parecer final e posterior homologação, conforme ata 002 de 24 de julho de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 27 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em favor da licitante vencedora: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 28.07.2020
Página 19

Gd. 2161

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 28/07/2020
Página 18 Edição 1001

com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL–SIM–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 020/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
091	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA. – ME	01.808.192/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO–SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUIDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
005	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	92.416.710/0001-61
006	EMPORIO REALLE LTDA. – ME	14.186.229/0001-77
007	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME	29.515.361/0001-52
008	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA. – ME	24.411.939/0001-62
009	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP	24.170.620/0001-37
010	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME	14.313.995/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337439

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA N° 008/2020, cujo objeto é: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EMALVENARIA, MEDINDO 83,40m², em favor da cessionária vencedora: EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS–ME, CNPJ n° 37.609.208/0001-12, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337445

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática–conforme Proposta 08889455000/1160-02–Ministério da Saúde–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 45.423,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337409

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS N° 025/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS–PR–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.–EPP, CNPJ n° 15.267.737/0001-42, com o

valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337409

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos n° 116/2020

Ata de Registro de Preços	1/2/2020, Pregão Eletrônico n° 083/2020.
Empresa	G. Bergamasco & Guilherme LTDA – ME–CNPJ n° 05.508.941/0001-54.
Ata de Registro de Preços	202/2020, Pregão Eletrônico n° 077/2020.
Empresa	Emerson Bassi Prestadora de Serviços – ME–CNPJ n° 13.199.002/0001-01.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337409





Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme Proposta 088894550001160-02 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme Proposta 088894550001160-03 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de persianas e contratação de serviços de lavagem de persianas do Município de Dois Vizinhos - PR - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustível (abastecimento na bomba) para uso na frota do Município de Dois Vizinhos, quando em viagem a região de Curitiba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020
OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos tipo automóveis e motocicletas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020, cujo objeto é a escola infantil proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MÚLTIPLOS DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e HOMOLOGA o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020, cujo objeto é a escola infantil proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MÚLTIPLOS DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e HOMOLOGA o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SÃO DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MÚLTIPLOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 em execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INS-

PEÇA MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Air. às Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 020/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 091: UNIDADE INSTRUMENTOS DE TUBES E MEDICÇÃO LÍQUIDA - ME. Value: R\$ 1.000.000,00.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS Nº 116/2020.
Ata de Registro de Preços nº 172/2020 - G. Bergamasco & Guilherme LTDA - ME - CNPJ nº 05.508.94.1/0001-54.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 118/2020
Decreto 16476/2020 - Exonara a servidora Scharlie Kovada, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós - 27 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão, reservada tipo Menor Preço por ITEM, aquisição de medicamentos - "Itens relacionados no Anexo de Preços" atendidas pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, que ficar. Inscrições no Pregão Presencial nº 17/2020, com retida parcelada conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica, e de medicamentos específicos para atendimentos de Urgência e Emergência em procedimentos pré-hospitalares realizados nas unidades básicas de saúde do Município. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial - a Habitação: 07 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na internet: a disposição dos interessados no Departamento de Licitação e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Ademilso Rosin
PREFEITO MUNICIPAL
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
EMPRESA: Município de Verê - PR e a empresa CORDOVA E BORTOLINI LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 63/2020 - Carta Convite nº 02/2020.
OBJETO: Aquisição de filtros de uso automotivo para veículos e máquinas da frota municipal de Verê.
PRAZO: 06 (seis meses).
VALOR TOTAL: R\$ 1.514,80 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL - RECIBOS ORÇAMENTÁRIOS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Valor Total. Includes items for filters and tires.

Ademilso Rosin
PREFEITO MUNICIPAL
O Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
EMPRESA: Município de Verê - PR e a empresa M.D.T. CONSTRUTORA - LETICIA FILIADA.
ESPECIE: Contrato nº 84/2020 - Concorrência nº 04/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação polidérmica em ruas rurais nas comunidades de Nova União e Lamberder Município de Verê, conforme o convênio Nº 187/2020 - SEAB.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 807.681,21 (Oitocentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL - RECIBOS ORÇAMENTÁRIOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 66/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de graxa de vedação e batena estacionária para a câmara de vacinas da Farmácia Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1966, torna público o resultado da licitação em caráter de urgência, apreendendo a(s) vencedor(es) pelo critério: Menor Preço Por Item.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for grease and seals.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018
Objeto: aquisição de equipamentos para fornecimento de materiais veterinários.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017
Objeto: aquisição de tubos, placas e fôrma de madura. Torno de PVC e pastas para manutenção de bovinos suínos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017
Objeto: aquisição de tubos, placas e fôrma de madura. Torno de PVC e pastas para manutenção de bovinos suínos.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 PROCESSO 133/2020
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a futura realização, às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Prestação de serviços de assessoria técnica para modernização tributária com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, consolidação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização. (de acordo com a avaliação da tribuna de contas do estado do Paraná - TCE, processo nº 05090-5/19 e em atenção aos achados e o quadro de recomendações do TCE. Critério de julgamento: Global por Lote, do tipo Técnica e Preço. A Parte Técnica, com o leilão pelo Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoelontra.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoelontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de julho de 2020.

MAURÍCIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL
Sumula: Nomeia DAIANE GHISI, para os cargos de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECRETO Nº 192/2020
O Sr. R. E. T. A.
Art. 1º - Nomeia, a partir de 28 de julho de 2020, DAIANE GHISI, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 10.238.096-7 SSP-PR, CPF nº 075.902.629-78 e inscrita no COREN - PR sob nº 1.456., 2ª aprovada no Teste Snelveto, Edital 001/2020, para o Cargo de Técnica de Enfermagem 40h na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Folha 03 da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Julho de 2020.

MAURÍCIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 042/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal. As empresas habilitadas são:
A empresa ABASTECEDOORA GRAL. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.610.733/0001-90, vencedora nos itens 01 e 02, com percentual de desconto de 8,5 % (oito e meio por cento) e 9,0% (nove por cento) respectivamente.
A empresa STANG & STANG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.033.253/0016-50, vencedora no item 03, com percentual de desconto de 3,0 % (três por cento).
Marmeleiro, 06 de julho de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 082/2017
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO CL. MARMELEIRO.
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, da concessão de licença de uso de Software por prazo determinado: PRONIM eSocial - Adequação, PRONIM GP - Registros SMT, PRONIM eSocial - Comunicação Eletrônica e PRONIM eSocial - Atualização Cadastral.
VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado no ano, com reajuste de 2,34666%. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with 4 columns: Descrição, Valor Mensal, Valor Mensal sem atualização, Valor Mensal com atualização, Valor Anual. Includes items for software licenses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo (01/08/2020), ou seja, até 01 de agosto de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 081/2017
(Vinculado ao Chamame. Público nº 003/2017 - Dispensa por Justificativa nº 054/2017)
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
LOCALIZADORA: CELESTINO MACHADO VOLPATO
OBJETO: o aditivo de prazo de vigência, contratual da locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Nelson Rosalino Lindner, nº 390 - Cer - o - Ma - Jur - PR, edificado sobre o Lote Urbano nº 04 (quatro), da Quadra nº 42 (quarenta e dois), com área de 800,00 m², matriculado juntamente ao Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - 1ª Ofício, matrícula nº 1.949, com uma área edificada de aproximadamente 220,00 m².
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo (01/08/2020), ou seja, até 01 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de julho de 2020.
FÓRUM: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PMM - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 045/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, manutenção, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal. As empresas habilitadas são:
A empresa RECAPADORA MARRESCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.689.415/0002-19, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 50.290,00 (cinquenta mil duzentos e noventa reais)
A empresa ALCEMIR DASS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.997.020/0001-05, vencedora no Lote 05, perfazendo o valor total de R\$ 81.290,00 (oitenta e um mil duzentos e noventa reais).

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 049/2020 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, lavagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos do Município. A empresa habilitada é:
A empresa MARGARIDA PRIGOL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.508.748/0001-49, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais).
Marmeleiro, 27 de julho de 2020.